



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PTP/MPF nº 01/2025

**PRORROGA A VALIDADE DO 2º PROCESSO SELETIVO DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO EM
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.**

A PROCURADORA COORDENADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores, Portaria PR/RJ Nº 97, de 04/02/2025 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Artigo Único – Prorrogar o prazo de validade do 2º Processo Seletivo de Estagiários de Direito em Graduação e Pós-graduação da Procuradoria da República no Município de Petrópolis, passando a vigorar de 03/06/2025 até 02/01/2026.

Petrópolis, 11 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente

Dra. LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA

Procurador da República